



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16627/16
Hora 14:32

30 NOV. 2016

Rcs.: *Franciele*
Ass.: *Franciele*

Of. nº 234/2016 GPC

Carazinho, 29 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Anselmo Britzke
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Emenda Aditiva ao PL 098/16

Senhor Presidente:

Com relação ao **Projeto de Lei ° 098/16**, que Dispõe sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2017, propomos a seguinte emenda aditiva:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º Ficam aumentadas as dotações das seguintes classificações econômicas e programáticas, no montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.07 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
08.07.17 SANEAMENTO
08.07.17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
08.07.17.512.0614 SANEAMENTO BÁSICO
080717.512.0614.2308 VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
32397/3 3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
0001 LIVRE
R\$ 75.000,00

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.07 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
08.07.17 SANEAMENTO
08.07.17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
08.07.17.512.0614 SANEAMENTO BÁSICO
080717.512.0614.2309 CAPINA E ROÇADA DE VIAS PÚBLICAS
32398/3 3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
0001 LIVRE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.05 VIAS PÚBLICAS URBANAS E INTERIOR
08.05.15 URBANISMO
08.05.15.451 INFRAESTRUTURA URBANA
08.05.15.451.0534 CONST., REST. E CONS. RODOVIAS-TE
08.05.15.451.0536.2151 MAN. VIAS PÚBLICAS URBANAS
32558/3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
0001 LIVRE
R\$ 70.000,00

Art. 2. Servirá de cobertura para o crédito a redução no montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) da seguinte dotação:

8 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.07 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
08.07.17 SANEAMENTO
08.07.17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
08.07.17.512.0614 SANEAMENTO BÁSICO
080717.512.0614.2311 SERVIÇOS DE COLETA DE RSU
32408/3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
0001 LIVRE
R\$ 160.000,00

Art. 3. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS
Prefeito.

SEFAZ-AZ



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECAÇÃO
Setor de Contabilidade e Orçamento

Memo nº 125/2016

Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Emenda PLOA 2017 - Serviços de Limpeza Urbana

*Editar Emenda
Aditiva.*

25.11.16

Daiane Della Valle

Prezados(as) Senhores(as)

Daiane Della Valle
Secretária da Administração

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, vimos por meio deste solicitar que seja elaborada emenda ao Projeto de Lei nº 098/2016, que trata da proposta orçamentária para o exercício de 2017, em decorrência da necessidade de reforçar dotações para custeio de despesas com limpeza urbana, tais como capina, roçada, varrição de ruas e pintura de meio-fio tendo em vista a ampliação destes serviços e, por consequência, aumento nos custos previstos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

DANIEL SCHU
Agente de Planejamento e Orçamento

Carazinho, 25 de novembro de 2016.

ANA PAULA DENCOLÔ DA COSTA
Agente de Planejamento e Orçamento

Of. GP. 234/16

Pedro

RECEBIDA
Correspondência
25 NOV 2016
Secretaria de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 098/2016

**Aumenta dotações constantes na proposta
orçamentária para o exercício de 2017, no valor de R\$
160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**

Art. 1. Ficam aumentadas as dotações das seguintes classificações econômicas e programáticas, no montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.07	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
08.07.17	SANEAMENTO
08.07.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
08.07.17.512.0614	SANEAMENTO BÁSICO
080717.512.0614.2308	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
32397/3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
0001	LIVRE
R\$	75.000,00
08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.07	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
08.07.17	SANEAMENTO
08.07.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
08.07.17.512.0614	SANEAMENTO BÁSICO
080717.512.0614.2309	CAPINA E ROÇADA DE VIAS PÚBLICAS
32398/3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
0001	LIVRE
R\$	15.000,00
08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.05	VIAS PÚBLICAS URBANAS E INTERIOR
08.05.15	URBANISMO
08.05.15.451	INFRAESTRUTURA URBANA
08.05.15.451.0534	CONST., REST. E CONS. RODOVIAS-TE
08.05.15.451.0536.2151	MAN. VIAS PÚBLICAS URBANAS
32558/3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
0001	LIVRE
R\$	70.000,00

Art. 2. Servirá de cobertura para o crédito a redução no montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) da seguinte dotação:

08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.07	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
08.07.17	SANEAMENTO
08.07.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
08.07.17.512.0614	SANEAMENTO BÁSICO
080717.512.0614.2311	SERVIÇOS DE COLETA DE RSU
32408/3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
0001	LIVRE
R\$	160.000,00

Art. 3. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.